



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 18 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 166/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 87/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 85/2019 – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 766/2012, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA